



DECRETO Nº 093/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade aos Servidores abaixo relacionados, referentes aos períodos aquisitivos de:

Servidores	Períodos Aquisitivos	Período de Fluência
Roni Luz dos Santos/168-1	01/09/13 a 31/08/18	28/05/20 a 25/08/20
Edemir Francisco Neto/439-1	05/06/10 a 04/06/15	01/06/20 a 29/08/20

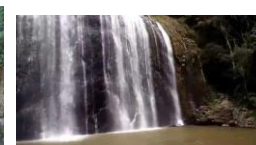
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 29 de maio de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

GIMERSON DE JESUS
SUBTIL:68944012920

Assinado de forma digital por GIMERSON
DE JESUS SUBTIL:68944012920
Dados: 2020.06.05 15:13:49 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 093/2020

DECRETO Nº 093/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade aos Servidores abaixo relacionados, referentes aos períodos aquisitivos de:

Servidores	Períodos Aquisitivos	Período de Fluência
Roni Luz dos Santos/168-1	01/09/13 a 31/08/18	28/05/20 a 25/08/20
Edemir Francisco Neto/439-1	05/06/10 a 04/06/15	01/06/20 a 29/08/20

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 29 de maio de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:9B61FE80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/06/2020. Edição 2022
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>